

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 10 4 3 4

Exonera ANDREIA ANGELA BAZZO, do cargo de Promotor de Saúde Profissional – QPSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0000446-84.2021.8.16.0021, da Vara da Fazenda Pública de Cascavel, e o contido no protocolo nº 18.693.684-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada ANDREIA ANGELA BAZZO, RG nº 4.038.112-0 PR, Inscrição nº 36.567-0, do cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Médico Clínica Médica, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde - QPSS, do município de Cascavel, nomeada em caráter precário pelo Decreto nº 6.523, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 MAR. de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

CRA/AM*